



PROJETO DE LEI Nº 9.979/2024

Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências– PRAÇA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça José Ferreira Dos Santos** (O Fiscal da Rua), a Área Verde entre os logradouros Rua Sargento Luiz de Siqueira, Rua 17 e Rua 15, constantes no Loteamento Parque Residencial do Cedro 1ª e 2ª Etapas (Planta 274), situado no bairro Rendeiras, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Cabo Cardoso